

## EDITAL UCB Nº 007/2024

### **CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA**

A Universidade Católica de Brasília torna público que estão abertas as inscrições para candidatos às vagas de monitoria voluntária dos componentes curriculares dos Módulos 01 e 02 dos **Cursos de Graduação Semipresenciais**, neste primeiro semestre de 2024.

#### **FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

O Programa de Monitoria da Universidade Católica de Brasília (UCB) foi instituído pela Portaria nº 127/99 de 28/09/99, como um programa pedagógico conforme proposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996), onde está previsto que:

*Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados nas tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos (LDB, 1996).*

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### 1.1 Objetivos do edital:

1.1.1 Inserir o estudante em práticas acadêmicas extracurriculares, por meio do contato com o professor orientador e com os demais estudantes;

1.1.2 Possibilitar a apropriação do conhecimento pelo estudante e o aprofundamento teórico no componente curricular (disciplina), escolhida por meio da execução das atividades de monitoria;

1.1.3 Potencializar aptidões e interesses no exercício da docência e na pesquisa;

1.1.4 Desenvolver habilidades relacionadas ao ensino e possibilitar a cooperação entre professores e estudantes em atividades de ensino e pesquisa;

1.1.5 Propiciar ao estudante o exercício da prática de ensino e de pesquisa relacionada aos conhecimentos adquiridos

## 1.2 Condições de participação:

1.2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação Semipresencial da Universidade Católica de Brasília;

1.2.2 Ter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na(s) disciplina(s) para quais irá se candidatar, sendo comprovado por meio do histórico escolar;

1.2.3 Ter horários disponíveis e compatíveis para o cumprimento das atividades previstas no Plano de Monitoria;

1.2.4 Não ter sido penalizado por nenhuma das sanções previstas no Título VI – Capítulo II – Seção II – artigos 103, 104 e/ou 105 do Regimento Geral da UCB.

## 1.3 Público-alvo:

1.3.1 As vagas são destinadas aos estudantes da UCB da graduação Semipresencial regularmente matriculado no campus de Taguatinga/DF.

## 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão disponibilizadas diretamente no sistema de inscrição do programa de monitoria, de acordo com as componentes curriculares ofertadas pelo curso.

2.1 O regime de participação dos monitores tem a carga horária semanal mínima de 2 (quatro) horas e máxima de 06 (seis) horas, sendo que o horário das atividades não poderá prejudicar o cumprimento das disciplinas regulares do estudante no curso.

### MÓDULO 01 - 2024

Câmpus	Curso	Disciplina	Nº de vagas
Taguatinga	Todos os cursos da saúde	Integração do Corpo Humano: Sistemas Tegumentar, Locomotor, Reprodutor e Nervoso	03
Taguatinga	Todos os cursos da saúde	Biologia Molecular, Genética e Biotecnologia	03
Taguatinga	Biomedicina	Práticas Integradas em Biomedicina	02
Taguatinga	Biomedicina	Histotecnologia Biomédica	02
Taguatinga	Fisioterapia	Biomecânica e Cinesiologia	02
Taguatinga	Fisioterapia	Fisiologia do Exercício e Biodinâmica	02
Taguatinga	Farmácia	Bases da Farmacoterapia	02

Taguatinga	Farmácia	Assistência Farmacêutica e Farmácia Hospitalar	02
Taguatinga	Nutrição	Nutrição e Metabolismo	02
Taguatinga	Biomedicina	Estética Aplicada	02
Taguatinga	Biomedicina	Tecnologia no Diagnóstico por Imagem	02
Taguatinga	Educação Física	Esportes de Invasão: Basquete e Handebol	02
Taguatinga	Farmácia	Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância	02
Taguatinga	Farmácia	Toxicologia	02
Taguatinga	Fisioterapia	Fisioterapia Neurofuncional	02
Taguatinga	Nutrição	Nutrição em Saúde Coletiva	02
Taguatinga	Todos os cursos da saúde	Projeto de Extensão: Saúde e Bem-Estar	02
Taguatinga	Todos os cursos da saúde	Farmacologia	02

### MÓDULO 02 - 2024

Câmpus	Curso	Disciplina	Nº de vagas
Taguatinga	Todos os cursos da saúde	Integração do Corpo Humano: Sistemas Digestório, Endócrino, Renal e Cardiorrespiratório	03
Taguatinga	Todos os cursos da saúde	Psicologia em Saúde	03
Taguatinga	Todos os cursos da saúde	Saúde Baseada em Evidências	03
Taguatinga	Educação Física	Prática Pedagógica: Fundamentos da Docência	02
Taguatinga	Biomedicina	Biotecnologia no Diagnóstico Laboratorial	02
Taguatinga	Biomedicina	Fundamentos do Diagnóstico Laboratorial	02
Taguatinga	Biomedicina	Saúde Estética	02
Taguatinga	Educação Física	Educação Física Brincadeira, jogos, Recreação e Lazer	02
Taguatinga	Educação Física	Teoria e Prática do Atletismo	02
Taguatinga	Educação Física	Pedagogia do Esporte	02

Taguatinga	Farmácia	Farmacognosia	02
Taguatinga	Farmácia	Química Orgânica	02
Taguatinga	Farmácia	Deontologia e Legislação Farmacêutica	02
Taguatinga	Fisioterapia	Avaliação Clínica	02
Taguatinga	Fisioterapia	Neurociências	02
Taguatinga	Fisioterapia	Eletrotermofototerapia	02
Taguatinga	Nutrição	Nutrição Humana	02
Taguatinga	Nutrição	Educação Alimentar	02
Taguatinga	Nutrição	Bases da Técnica Dietética	02
Taguatinga	Biomedicina	Práticas no Laboratório Clínico: Hematologia e Imunologia Clínicas	02
Taguatinga	Psicologia	Ciências Forenses	02
Taguatinga	Biomedicina	Acupuntura	02
Taguatinga	Educação Física	Ginástica de Academia	02
Taguatinga	Fisioterapia	Cineantropometria	02
Taguatinga	Farmácia	Antimicrobianos e Farmacologia do Sistema Nervoso Central	02
Taguatinga	Nutrição	Bromatologia, Composição e Tecnologia dos Alimentos	02
Taguatinga	Fisioterapia	Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Reumatológica	02
Taguatinga	Fisioterapia	Fisioterapia em Neuropediatria e Pediatria	02
Taguatinga	Fisioterapia	Fisioterapia Respiratória	02
Taguatinga	Nutrição	Dietoterapia e Fisiopatologia Clínica	02

### MÓDULO 01 ENGENHARIAS – 2024

Câmpus	Curso	Disciplina	Nº de vagas
Taguatinga	Engenharias	Engenharia Econômica	-
Taguatinga	Engenharias	Engenharia e Meio Ambiente	-
Taguatinga	Engenharias	Representação Gráfica e Desenho Universal	-

## MÓDULO 02 ENGENHARIAS - 2024

Câmpus	Curso	Disciplina	Nº de vagas
Taguatinga	Engenharias	Algoritmos e Programação	-
Taguatinga	Engenharias	- Química Aplicada à Ciência dos Materiais	-
Taguatinga	Engenharias	- Cálculo Integral	-
Taguatinga	Engenharias	- Engenharia de Segurança	-
Taguatinga	Engenharias	Algoritmos e Programação	-
Taguatinga	Engenharias	- Química Aplicada à Ciência dos Materiais	-

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através do link: <https://ucb.catolica.edu.br/portal/estudante/monitoria/>, de acordo com o período descrito no cronograma constante no item 5.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá **anexar o currículo escolar e uma foto 3x4 recente**.

3.3 O envio dos anexos constantes no item 3.2 é condicionante para efetivar a inscrição dos candidatos.

3.4 No caso do envio de mais de um formulário, será considerado o último arquivo enviado.

3.5 O estudante poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas por semestre letivo.

3.6 Se houver a indicação de mais do que 02 (duas) opções de disciplinas, serão consideradas apenas as 02 primeiras de forma automática.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Critérios para análise/classificação:

4.2. O estudante com melhor desempenho na disciplina;

4.3. O estudante com melhor desempenho no curso, utilizando o Valor Indicativo de desempenho Acadêmico (índice VIDA);

4.4. O estudante com maior número de créditos cursados.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 Apresentar tabela indicativa de cada atividade referente às etapas do processo e suas respectivas datas, horários e local para sua realização.

Período	Atividade prevista
19/02/2024	Lançamento do edital.
19/02 a 23/02/2024	Inscrição
23/02 a 29/02/2024	Seleção dos monitores pela Coordenação dos Cursos Semipresenciais
01/03/2024	Divulgação do Resultado no site <a href="https://ucb.catolica.edu.br/portal/estudante/monitoria/">https://ucb.catolica.edu.br/portal/estudante/monitoria/</a> ; Emissão das Portarias de autorização de exercício da monitoria pelos monitores.
04/03/2024	Início da Monitoria – <b>Módulo 01</b>
03/05/2024	Encerramento da Monitoria – <b>Módulo 01</b>
06/05/2024	Início da Monitoria – <b>Módulo 02</b>
12/07/2024	Encerramento da Monitoria – <b>Módulo 02</b>
28/06 a 04/07/2024	Envio do Plano de Atividades Semestral (Anexo 1) e Folha de Frequência (Anexo 2) – <b>Módulos 01 e 02</b> para o e-mail: <a href="mailto:monitoria@ucb.br">monitoria@ucb.br</a>
28/06 a 04/07/2024	Preenchimento do Relatório de Avaliação do Programa de Monitoria, pelo Monitor – <b>Módulos 01 e 02</b>
28/06 a 04/07/2024	Preenchimento do Relatório de Avaliação do Monitor, pelo Professor Orientador – <b>Módulos 01 e 02</b>
15/08/2024	Data provável de emissão e envio dos certificados – <b>Módulos 01 e 02</b>

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da monitoria será publicado no site institucional, a partir da data prevista no cronograma, presente no item 5 deste edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### **Exercício da Monitoria:**

7.1. Os estudantes selecionados para o Programa de Monitoria deverão realizar as atividades durante o período de **04/03 a 03/05/2024 para as disciplinas do Módulo 01 e de 06/05 a 12/07/2024 para as disciplinas do Módulo 02**, condicionada ao cumprimento de todas as regras estabelecidas no Regulamento de Monitoria.

7.2. Os monitores exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, nos dias e horários estabelecidos no Plano de Monitoria de cada componente curricular.

7.3. O regime de participação dos monitores tem uma carga horária semanal mínima de 2(duas) horas e máxima de 06 (seis), sendo que o horário das atividades não poderá coincidir com o horário das disciplinas regulares do estudante no curso.

### **Compromissos e deveres do monitor:**

7.4. Ao se inscrever no processo seletivo vinculado a este edital o candidato admite ciência de que ao ser aprovado:

7.5. Compromete-se a cumprir as normas estabelecidas em Regulamento próprio, bem como o Plano de Atividades Modular de Monitoria a que estará vinculado;

7.6. Não será contemplado com bolsa de estudos, manifestando o aceite diante dessa condição e que exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Católica de Brasília, nos dias e horários estabelecidos no Plano de Atividades Modular de Monitoria de cada Disciplina;

7.7. Deverá elaborar, em conjunto com o professor orientador da componente curricular, o Plano de Atividades modulares de Monitoria, modelo disponível no Anexo 1 deste edital, e enviar para o e-mail: [monitoria@ucb.br](mailto:monitoria@ucb.br) de acordo com o prazo previsto nos cronogramas deste edital, sendo que a falta deste documento inviabilizará a certificação do estudante no Programa de Monitoria da UCB;

7.8. Deverá enviar a Ficha de Frequência Modular do Monitor, disponível no Anexo 2 deste edital, preenchida e assinada para o e-mail: [monitoria@ucb.br](mailto:monitoria@ucb.br);

7.9. Após a conclusão do período de monitoria, conforme previsto no cronograma, o

estudante deverá preencher o relatório de Avaliação do Programa de Monitoria, através do formulário online que será enviado ao e-mail institucional do estudante.

**Cabe ao estudante:**

7.10. Apoiar o professor nas atividades didático-pedagógicas;

7.11. Cooperar com os colegas esclarecendo as dúvidas relacionadas ao conteúdo da disciplina;

7.12. Auxiliar os estudantes na resolução de situações-problemas e exercícios;

7.13. Participar da elaboração do Plano de Atividades da monitoria, junto ao professor orientador;

7.14. Cumprir o Plano de Atividades Modular;

7.15. Cumprir sua carga horária semanal de atividades de monitoria, conforme horários definidos;

7.16. Colaborar com professor orientador na execução de atividades didáticas, tais como: realização de trabalhos práticos e experimentais, preparação de material didático e orientação dos estudantes em seus estudos e trabalhos teóricos e/ou práticos;

7.17. Avaliar as dificuldades encontradas pelos estudantes na disciplina e encaminhá-las para o professor;

7.18. Realizar estudos individuais ou em conjunto com outros monitores, a fim de aprofundar seu conhecimento na área relativa ao conteúdo da disciplina ou à metodologia de ensino;

7.19. Apresentar ao professor orientador relatório das atividades realizadas;

7.20. Avaliar sua participação nas atividades de monitoria por meio do preenchimento de formulário eletrônico.

**Compromissos e deveres do professor orientador:**

7.21. Zelar pelo aprendizado e prestar orientações ao monitor, no que diz respeito ao desempenho das atividades referentes monitoria na disciplina;

7.23. Elaborar Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo monitor, submetendo-o à aprovação do Coordenador do Curso;

- 7.24. Participar do processo de seleção dos monitores para as disciplinas que ministra;
- 7.25. Disponibilizar horário para orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo monitor durante o semestre/módulo letivo;
- 7.26. Acompanhar a assiduidade e pontualidade do monitor e registrá-la por meio do preenchimento da ficha de “Frequência Modular do Monitor”;
- 7.27. Avaliar o desempenho dos monitores por meio de formulário online de Avaliação do Desempenho do Monitor, através de um link que será enviado ao e-mail institucional, conforme orientações institucionais e cronogramas previstos neste edital;
- 7.28. Apresentar as dificuldades encontradas durante a orientação dos monitores e sugestões para melhoria do Programa.

#### **Cancelamento ou substituição do Monitor:**

- 7.29. Não cumprir as normas do Programa;
- 7.30. Não cumprir ou cumprir de forma insatisfatória as atividades requeridas pelo professor orientador;
- 7.31. Solicitar seu desligamento do Programa;
- 7.32. Não cumprir os horários estabelecidos;
- 7.33. Abandonar o curso ou trancar as disciplinas do período.

#### **Certificação:**

Terá direito ao certificado de monitoria o estudante que:

- a. Tenha se inscrito no processo seletivo regido por este edital;
- b. Tenha sido selecionado pela coordenação de seu curso e indicado para a participação nas atividades de monitoria;
- c. Tenha sido autorizado para o exercício de Monitoria Voluntária por meio de portaria emitida pela Reitoria da UCB elaborada com base na indicação mencionada acima;
- d. Tenha cumprido suas atividades regularmente com desempenho satisfatório, apurado pelo professor orientador do programa e comprovado por meio do envio dos documentos disponíveis nos anexos 01 e 02 deste edital e da “Avaliação do Desempenho do Monitor pelo Professor” (esta avaliação será disponibilizada diretamente aos professores);

7.34 Qualquer outra modalidade de seleção, recrutamento, convite, etc. para a participação no Programa de Monitoria Voluntária da UCB que não a que está regida por este edital, impossibilitará a certificação da atividade desenvolvida pelo estudante;

7.35. Não serão emitidos certificados de forma antecipada;

7.36. O estudante terá direito à certificação de exercício de monitoria e poderá aproveitar as horas para Atividades Complementares.

**É vedado ao monitor:**

7.37. Exercer atividades administrativo-burocráticas, substituindo colaboradores técnicos e/ou administrativos em suas atividades;

7.38. Desenvolver atividades de responsabilidade do docente, ou seja: ministrar aulas, ser responsável pelo processo formal de avaliação dos estudantes, realizar correções de provas;

7.39 Desenvolver atividades de pesquisa, salvo quando estas estiverem relacionadas às atividades próprias do ensino;

7.40. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCB.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.



**Prof. Carlos Longo, PhD**  
**Reitor**



**Profa. Dra. Adriana Pelizzari**  
**Pró-Reitora Acadêmica**



